

## RESOLUÇÃO Nº 250, de 22.9.2009

(Processo TRT nº 8306/2009)

-“Por unanimidade, aprovar a proposição”.(Proposição da Presidência para que esta seja autorizada a adotar as medidas administrativas a seguir discriminadas, observadas a conveniência e oportunidades administrativas:

**1** Declarar que os Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho - 7ª Região devam ter a seguinte estrutura mínima de CJs e FCs:

- a) 01 CJ-3 - Assessor de Juiz;
- b) 01 FC-05 - Chefe de Gabinete;
- c) 03 FC-05 - Assistentes de Juiz;
- d) 01 FC-03 - Assistente Administrativo;
- e) 01 FC-03 - Agente de Transporte.

**2** Declarar que os Gabinetes já instalados até a data de publicação desta Resolução ficam com mais 02 FC-03 de Assistente Administrativo e 01 FC-01 de Auxiliar Especializado em Recepção e Atendimento;

**3** Declarar que 08 (oito) funções comissionadas de nível FC5 criadas pela Lei nº 11.999/09 e definidas como Assistente Secretário pelo Ato TRT 7ª Região nº 119/09, publicado no DEJT de 21.08.09, passam a ser denominadas Chefes de Gabinete, cujas atribuições encontram-se definidas em regulamento, vinculando-as aos Gabinetes dos atuais Desembargadores, na forma do Anexo I;

**4** Declarar que 10 (dez) funções comissionadas de nível FC5 criadas pela Lei nº 11.999/09 e definidas como Assistente Secretário pelo Ato TRT 7ª Região nº 119/09, publicado no DEJT de 21.08.09, passam a ser denominadas de Assistente de Juiz, vinculando-as aos Gabinetes dos atuais Desembargadores, na forma do Anexo II;

**5** Desvincular 08 (oito) funções comissionadas de nível FC4, definidas como Chefe de Gabinete, dos Gabinetes dos atuais Desembargadores, passando a denominá-las Coordenadores de Serviço, cujas atribuições encontram-se definidas em regulamento, na forma do Anexo III;

**6** Desvincular 08 (oito) funções comissionadas de nível FC4, definidas como Coordenador de Serviço, e 01 (uma) função comissionada de nível FC2, definida como Secretário Especializado, dos Gabinetes dos atuais Desembargadores, na forma do Anexo IV;

**7** Autorizar ao Presidente editar todos os Atos necessários a implementação das presentes medidas.

**ANEXO I**  
**VINCULAÇÃO DE 08 FC05 COM ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO**

<b>DENOMINAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>DENOMINAÇÃO ATUAL</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>UNIDADE DE VINCULAÇÃO</b>
Assistente Secretário	Chefe de Gabinete	FC-5	Gabinete do Dr. Arízio
Assistente Secretário	Chefe de Gabinete	FC-5	Gabinete do Dr. Ronald
Assistente Secretário	Chefe de Gabinete	FC-5	Gabinete da Dra. Dulcina
Assistente Secretário	Chefe de Gabinete	FC-5	Gabinete do Dr. Antonio Parente
Assistente Secretário	Chefe de Gabinete	FC-5	Gabinete da Dra. Laís
Assistente Secretário	Chefe de Gabinete	FC-5	Gabinete do Dr. Claudio
Assistente Secretário	Chefe de Gabinete	FC-5	Gabinete do Dr. Antonio Marques
Assistente Secretário	Chefe de Gabinete	FC-5	Gabinete do Dr. Antero

**ANEXO II:**  
**VINCULAÇÃO DE 10 FC05 COM ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO**

<b>DENOMINAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>DENOMINAÇÃO ATUAL</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>UNIDADE DE VINCULAÇÃO</b>
Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete do Dr. Arízio
Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete do Dr. Ronald

Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete do Dr. Antero
Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete da Dra. Dulcina
Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete do Dr. Antonio Parente
Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete da Dra. Laís
Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete do Dr. Claudio
Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete do Dr. Antonio Marques
Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete do Dr. Arízio
Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete do Dr. Antero

**ANEXO III**  
**DESVINCULAÇÃO DE 08 FC04 COM ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO**

<b>DENOMINAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>DENOMINAÇÃO ATUAL</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>UNIDADE DE DESVINCULAÇÃO</b>
Chefe de Gabinete	Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Arízio
Chefe de Gabinete	Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Ronald
Chefe de Gabinete	Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete da Dra. Dulcina
Chefe de Gabinete	Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Antonio Parente

Chefe de Gabinete	Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete da Dra. Laís
Chefe de Gabinete	Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Claudio
Chefe de Gabinete	Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Antonio
Chefe de Gabinete	Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Antero

**ANEXO IV**  
**DESVINCULAÇÃO DE 08 FC04 E 01 FC02**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>UNIDADE DE VINCULAÇÃO</b>
Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Arízio
Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Ronald
Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete da Dra. Dulcina
Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Antonio Parente
Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete da Dra. Laís
Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Claudio
Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Antonio
Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Antero
Secretário Especializado	FC-2	Gabinete do Dr. Antero